

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Escola Técnica – NoveTec		
EMENTA: Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, Pós-Técnica, ofertado na modalidade Presencial pela Escola Técnica – Novetec, Censo Escolar nº 23264969, sediada na Av. F Nº 174, Conjunto Ceará, 2ª Etapa, CEP: 60533-642 – Fortaleza/CE, mantida pela Escola Técnica Novetec Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre com 30 vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição se mantenha credenciada e o curso de Enfermagem, reconhecido, e dá outras providências.		
RELATORA: Cristiane Carvalho Holanda		
PROCESSO Nº30021.001238/2024-51	PARECER Nº722/2024	APROVADO EM 23/10/2024

I – RELATÓRIO

O senhor Francisco Matias da Costa Filho, pelo ofício nº 30/2024, datado em 20 de junho de 2024/ Processo nº 30021.001238/2024-51, com entrada no CEE em 24 de junho de 2024, solicitou à Presidência do CEE, Profa. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a autorização da oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, Pós Técnica, na modalidade Presencial, ofertado pela Escola Técnica - Novetec, Censo Escolar nº23264969, localizada na Av. F Nº 174, Conjunto Ceará, 2ª Etapa, CEP: 60533-642 – Fortaleza/CE, com a previsão de duas turmas por semestre com 30 vagas cada, mantida pela Escola Técnica Novetec Ltda-ME, CNPJ nº 20109805000185, situada no mesmo endereço. A instituição está recredenciada pelo Parecer nº 258/2022, com vigência até 31 de dezembro de 2026, Parecer que também renovou o reconhecimento do Curso Técnico de Enfermagem .

A Presidente do CEE, em 27 de agosto de 2024, designou, pela Portaria nº 213/2024, publicada no D.O.E de 30 de agosto de 2024, a especialista avaliadora, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, mestra de Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e Doutora em Linguística Aplicada para proceder à avaliação presencial da Escola Técnica – Novetec para fins de autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde.

A análise documental foi feita pela assessora da Cedup, Amália Barreto Lima Mesquita que emitiu a folha de Informação nº: 250/2024.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 722/2024

A Avaliação foi norteada pelo instrumento da CESP/CEE: Instrumento de Avaliação para a autorização de Curso de Especialização Técnica na modalidade presencial, elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e as normas deste Conselho Estadual de Educação (CEE), que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Quanto à Gestão Escolar

A direção pedagógico é exercida pelo Sr. Francisco Matias da Costa Filho, graduado em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica. A coordenação do curso é de responsabilidade da Sra. Andreia Pinheiro Maia, bacharela em Enfermagem. A orientação do estágio é feita pelo Sr. Cleiton Vieira da Silva, graduado em Enfermagem e a Sra. Maria Elinez Beserra Campelo da Costa, Reg. n. 501/92, responde pela secretaria escolar.

De acordo com a avaliação, a Escola Técnica - Novetec possui um corpo de gestores habilitados para as funções que exercem, atuando de forma participativa, nas decisões gerenciais.

Infraestrutura

A Escola Técnica – Novetec dispõe de espaços físicos amplos, climatizados, iluminados, organizados e limpos, inclusive as salas de aula e de gestão, o que favorece a execução de atividades.

O prédio é composto de dois andares, os ambientes têm suas paredes e portas limpas e conservadas, são esteticamente arrumados com madeiramento bem conservado, forro sem goteiras, com acessibilidade na maioria das dependências, água potável, acesso à internet em todos os ambientes de gestão e pedagógicos.

Há placas de identificação em braile em todas as portas. Há piso tátil nos ambientes da (com exceção das salas de aula). Não há sinalização para cadeirantes nas salas de aula, mas há espaço para a livre circulação de pessoas com deficiência. Os banheiros têm recursos de acessibilidade para este público.

Possui espaço de convivência e refeições, ventilado e com cobertura. Os ambientes estão devidamente demarcados e sinalizados.

A instituição possui biblioteca física, dispondo de livros, apostilas e manuais, documentos com legislação e outros materiais de apoio com o selo da Sobecc - Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, atualizados. Esse acervo é disponibilizado por meio de convênio entre a Escola Técnica Novetec e a Associação de Especialistas na Área. Quanto aos livros e documentos físicos,

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 722/2024

existem dois ou três exemplares para cada 10 alunos, considerando uma turma de 30 alunos.

A biblioteca da Novetec tem um espaço exclusivo para seu funcionamento e para acomodar o acervo, dispõe de mesa e cadeira para pesquisa/estudo individual ou coletivo e acesso livre à Internet. O local para cadeirante não é demarcado e nem sinalizado, mas o espaço facilita o trânsito livre.

A biblioteca é organizada com: acervos físicos (livros e apostilas) e as apostilas são disponibilizadas também virtualmente, embora não haja biblioteca virtual. Há outros materiais que, segundo a coordenadora de curso, são produzidos e disponibilizados pelos professores em PDF que são específicos ao curso, o que foi confirmado pela avaliadora no transcorrer da avaliação. A biblioteca possui um sistema virtual de empréstimo de livros e conta com um profissional responsável pela gestão.

O laboratório de informática é integrado à biblioteca. O espaço é iluminado e climatizado. As portas têm largura adequada para cadeirantes. Não há espaços demarcados e sinalizados para esse público nas bancadas, mas é possível a livre circulação das cadeiras de rodas. Também, não foi localizado piso tátil no interior do ambiente.

Há um laboratório de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem com vistas a atender semiotécnica e semiologia e outros componentes curriculares, conforme especificação do CNCT; encontra-se instalado em local apropriado e dispõe de pessoas diretamente responsáveis pela gestão. Há um segundo laboratório exclusivo para as aulas teórico-práticas de Instrumentação/Centro Cirúrgico. Neste, a porta tem largura adequada para cadeirantes, mas como em outros ambientes, não há piso tátil. Não há espaços demarcados e sinalizados para cadeirantes nas bancadas, mas é possível a livre circulação das cadeiras de rodas. Há itens de segurança e o material de consumo é completo e adequado aos conteúdos específicos descritos nos ementários e que serão abordados nas aulas práticas.

O espaço do laboratório é bem conservado, higienizado, iluminado e climatizado e foi projetado para a especialidade técnica pretendida, apresentando excelente infraestrutura. Os materiais e equipamentos são completos e tombados.

Professores e Ação Docente

O corpo docente é composto por profissionais qualificados cuja atuação é de fundamental importância para o sucesso das ações educativas desenvolvidas pela instituição.

O corpo docente é constituído de quatro professores, todos bacharéis em enfermagem. Cada professor ficará responsável por ministrar em média, de duas a quatro disciplinas. De acordo com a coordenadora do curso, a distribuição das

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 722/2024

disciplinas foi realizada com base na disponibilidade/experiência de cada professor, considerando o vínculo profissional com as Instituições de saúde. Todos os docentes têm experiência profissional no magistério e em áreas de atuação fora do magistério. A formação dos docentes atende ao disposto no art. 19 da Resolução nº 485/2020/CEE.

MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular segue as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), 2020, atendendo, portanto, à formação proposta para o curso. Os módulos e disciplinas estão bem distribuídos, apresentando aos estudantes as diversas possibilidades de aplicação técnica e uso mercadológico e social do conteúdo aprendido.

Conforme o CNCT, neste curso os alunos desenvolvem as competências e habilidades da especialidade e poderão atuar em centros, públicos e privados, por contratação direta ou participação em concursos/seleções públicas.

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em instrumentação Cirúrgica, na modalidade Presencial, está focado na construção de competências e habilidades específicas exigidas no município, na região e nos editais de seleções e concursos públicos na área de Enfermagem e Saúde.

O desenvolvimento das competências e habilidades propostas pelo curso se dá mediante a presença do aluno em sala de aula, integradas às atividades práticas que são desenvolvidas junto às Instituições de Saúde.

O curso tem como objetivo geral, proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação do profissional de enfermagem que pretenda atuar em centros cirúrgicos de maneiras, habilitando-os a exercerem a atividade profissional de forma competente e ética.

Neste curso a organização curricular será organizada com carga horária de 384 horas, das quais serão 304 horas teórico-práticas e 80 horas de estágio supervisionado.

A matriz curricular está estruturada com base no desenvolvimento das competências e habilidades propostas para a formação e, consequentemente, condizentes com o perfil profissional. A matriz traz indicações metodológicas e estágio supervisionado obrigatório. À medida que o curso avança o aluno vai desenvolvendo, de forma concomitante, a prática necessária para o bom desempenho da função Especialista Técnico em Instrumentação Cirúrgica.

Os objetivos do curso estão em consonância com a formação técnica de nível médio em Instrumentação Cirúrgica, em que se apontam os processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a Instrumentação Cirúrgica.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 722/2024

Os Módulos (Módulos I e II) correspondem às competências, habilidades e as bases tecnológicas obrigatórias para o técnico de enfermagem especialista na área.

O curso cumpre os 25% da carga horária total do trajeto formativo do técnico em Enfermagem. Identifica-se, no Plano de Curso, a oferta de novas competências para qualificar o profissional que faz especialização.

A carga horária poderá ou não acompanhar o ano civil, estando organizada de forma a permitir a integração de determinados conteúdos que possibilitam ou exijam o aprendizado simultâneo, e a sequência de outros conteúdos. O currículo está referendado nos princípios de interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade e responsabilidade.

Empresas conveniadas para a realização do estágio são: Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza-CE; Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE e Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE.

MATRIZ CURRICULAR DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA - 384 HORAS			
	COMPONENTES CURRICULARES MÓDULO 1	CARGA HORÁRIA	
		TEORIA	PRÁTICA
	MÓDULO 1: FUNDAMENTOS DA INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA		
	1.1 Centro Cirúrgico: História da Instrumentação Cirúrgica, Organização do Processo de Trabalho: - Aspectos históricos; - Estrutura Física do centro cirúrgico e recursos humanos, - Organização do processo do trabalho, - Sala operatória, montagem, circulação e desmontagem	24h	-
	1.2 Anatomia e Fisiologia aplicadas ao tratamento cirúrgico	30h	02h

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 722/2024

	1.3 Biossegurança e controle de infecção hospitalar, - Prevenção e controle de infecção de Sítio Cirúrgico	16h	02h
	1.4 Cuidados de enfermagem frente ao processo de morte e saúde ocupacional no centro cirúrgico sob a ótica da saúde mental	16h	-
	1.5 Central de material e esterilização e os processos cirúrgicos: - Aspectos organizacionais do centro de material e esterilização, - Recursos humanos no centro de material e esterilização - Processos de limpeza e desinfecção e preparos de produtos para a saúde para esterilização, rastreabilidade, armazenagem e cuidados, após o processamento, além da esterilização	16h	08h
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO 1			120h

	COMPONENTES CURRICULARES MÓDULO 2	CARGA HORÁRIA	
		TEORIA	PRÁTICA
	2.1 Cuidados de Enfermagem no Pré, Intra e Pós operatório: - Segurança do paciente e intervenções intraoperatório; - Posicionamento cirúrgico do paciente,	24h	30h

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 722/2024

MÓDULO 2: CONTEÚDO ESPECÍFICO ESTÁGIO CURRICULAR	- Prevenção de Hipotermia perioperatória, - Sala de recuperação pós anestésica (SRPA), - Processo de cuidar no período de recuperação pós-anestésica		
	2.2 Centro cirúrgico: Montagem e Desmontagem de mesa cirúrgica, sala operatória e instrumentais, atividade de circulação e instrumentação - Identificação e função de instrumentos cirúrgicos, - Técnicas de esterilização e preparação de instrumentos, - Montagem de bandejas cirúrgicas, - Segurança no manuseio de materiais cortantes e perfurantes, 2.3 Procedimentos de enfermagem para a realização das atividades de instrumentação e circulação cirúrgicas - Tipos de cirurgia e seus instrumentos específicos, - Papel do instrumentador cirúrgico durante os procedimentos,, - Prevenção e solução de problemas durante a cirurgia	24h	50h
	2.4 Urgência e Emergência no Centro Cirúrgico:	16h	24h

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 722/2024

	- Identificação e Prevenção de eventos adversos durante procedimentos cirúrgicos, - Manejo de vias aéreas e ventilação, - Avaliação e manejo das vias aéreas durante anestesia e procedimentos cirúrgicos, - Técnicas de Ventilação manual e uso de dispositivos avançados de manejo das vias aéreas, - Controle de hemorragias e choque, - Emergências respiratórias, - Emergências Cardiovasculares, - Gerenciamento de Crises e tomada de decisões rápidas, - desenvolvimento de habilidades de liderança e trabalho em equipe durante situações de emergência, - Estratégias para comunicação eficaz e tomada de decisões rápidas sob pressão		
	2.5 Ética e Legislação: - Considerações éticas relacionadas à privacidade e dignidade do paciente, - Responsabilidade legal do circulante e instrumentador cirúrgico	08h	08h
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO 2		184h

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 722/2024

ESTÁGIO SUPERVISIONADO	80h
CARGA HORÁRIA TOTAL	384h

SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA TEÓRICO E PRÁTICA	250	50
TOTAL DA CARGA HORÁRIA TEÓRICO E PRÁTICA	300	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150	
TOTAL GERAL	450	

No quadro a seguir, a especialista avaliadora atribuiu os conceitos da NOVETEC. Os conceitos são excelentes e bons, conforme se comprova.

AVALIAÇÃO FINAL

Aspectos avaliados	Conceito	Não se aplica
1. A instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior		X
1.1 (Re)credenciamento		
1.2 (Renovação) Reconhecimento de curso		X
1. Plano de curso	BOM	
2. Matriz curricular	BOM	
3. Corpo docente do curso em análise	EXCELENTE	
4. Estágio	EXCELENTE	
5. Avaliação de aprendizagem	BOM	

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 722/2024

6.	Coordenação de curso	EXCELENTE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À INSTITUIÇÃO)	
7.	Orientação de estágio	EXCELENTE	
7.	Biblioteca (VIRTUAL) FÍSICA	BOM	X
9.	Laboratórios	BOM	
10.1	Informática		
10.2	específico	EXCELENTE	
10.	Secretaria escolar	EXCELENTE	
11.	Condições gerais do prédio	EXCELENTE	

O curso obteve o conceito de EXCELENTE, nos aspectos: corpo docente, estágio, coordenação do curso, laboratório específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio; e conceito BOM nos aspectos que são: biblioteca, matriz curricular, avaliação de aprendizagem e laboratório de informática.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; ao Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo de nº 8.268, de 18 de junho de 2014; a Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem; o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentou a Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem; a Resolução Cofen nº 609, de 1º de junho de 2019, que atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 5, 12 de novembro de 2020, de apreciação de proposta apresentada pela SETEC/MEC para a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); o Parecer CNE/CP nº 17/2020, aprovado em 10 de novembro de 2020, reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que fundamentou a

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 722/2024

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais; a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e a Resolução CEE nº 485/2020, que alterou dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Após a constatação das condições satisfatórias da Escola Técnica - Novetec, atestadas pela análise documental feito pela Cedup e pelo relatório e da especialista avaliadora, voto pela autorização da oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, pós-técnico ofertado pela Escola Técnica - Novetec, Censo Escolar nº 23264969, na modalidade Presencial, sediado na Av. F. nº 174, Conjunto Ceará, 2ª Etapa, Fortaleza/CE, Cep: nº 60.533-642, mantido pela Escola Técnica Novetec Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, com previsão de duas turmas por semestre, com 30 vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição se mantenha credenciada e o curso técnico de Enfermagem reconhecido.

Ao expressar o voto recomendo que a instituição deverá:

- incluir sinalização para cadeirantes nas salas de aula;
- instalar piso tátil nas várias dependências do prédio;
- incluir os dados dos alunos no Sistec/MEC. Após a conclusão do curso, deverá alterar o “status” do aluno para concluído e fazer constar no verso do seu diploma o número no Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para ter validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;
- registrar no verso do Certificado os números dos pareceres de credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e de autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, com as datas de validade e de publicação no D.O.E.
- atentar para o estabelecido no art. 5º, § 3º, da Resolução CEE n. 485/2020, que diz: “Os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência.

Este é o Parecer que submeto à Cesp.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

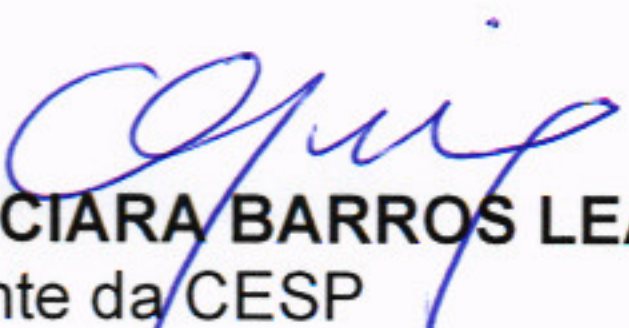
Cont./Parecer nº 722/2024

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2024.



CRISTIANE CARVALHO HOLANDA
Relatora



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE